

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Rádio Internacional do Brasil:

Considerando que foram observadas, quer no pleito eleitoral, quer no processo da apuração, as instruções baixadas por este Conselho em 8 de Outubro ultimo, para a eleição e posse dos membros das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando, porém, que um dos membros effectivos designados pela Empresa - o Sr. Carsten Dalsgaard - foi posteriormente eleito para exercer o cargo de Presidente da Junta, deixando de ser preenchida, como devia, a respectiva vaga, além de não ter sido enviada copia autentica da acta dessa eleição;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a eleição realizada entre os empregados da Companhia Rádio Internacional do Brasil, que deverá providenciar para ser preenchida a vaga existente, cabendo á Caixa effectuar a remessa do documento acima alludido.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos.

Presidente

Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 19 de Março de 1932